



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Considerando o trabalho realizado pelo Sr. Philippe Giacobini (Dr. Philippe) dentro de nosso município sempre ajudando nossos munícipes.

Considerando que o Dr. Philippe foi secretário de educação e cultura no período de 1997 á 1999, ajudando no desenvolvimento de nosso município.

Considerando que o Dr Philippe proprietário do Recanto dos animais de fevereiro de 1978, sendo um médico e professor veterinário conceituado e respeitado dentro do nosso município Sempre procurando participar e ajudar as pessoas.

O vereador Carlos Alberto da Silva Noia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta ao egrégio plenário o seguinte:

Decreto Legislativo nº12 /2017

Artigo 1º- Fica Concedida a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO, PADRE BELCHIOR PONTES, AO SR. PHILIPPE RAYMOND LOUIS GIACOBINI**, pelo trabalho exercido em nossa querida cidade.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante do presente Decreto Legislativa o currículo do homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Embu das Artes, 08 de Novembro de 2017.

Carlos Alberto da Silva Noia

Vereador Vice Presidente